

ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
C.G.C. 04.230.563/0001-27

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 10 DE ABRIL DE 2026.**

Concede o Título de Cidadão Pajeuense ao Senhor  
**Rogério dos Santos Ferreira** e dá outras providências.

O Presidente do Município de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica Concedido o Título de cidadão Pajeuense ao Senhor  
**Rogério dos Santos Ferreira.**

**Art. 2º** A entrega do Título será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pajeú do Piauí, em 10 de abril de 2026.

---

**José Dailson Vaz da Silva**

Presidente

ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
C.G.C. 04.230.563/0001-27

Av. Abel Cronemberger, s/n centro Pajeú do Piauí  
CEP 64.898-000 - Email. [camarapajeupi2015@gmail.com](mailto:camarapajeupi2015@gmail.com)